

Esclarecimento 01 - RDC 17/2018

REFERÊNCIA: RDC Eletrônico Nº 17/2018-UnB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO EDIFÍCIO UAC DA FACULDADE DE CEILÂNDIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

Senhores licitantes,

A respeito do esclarecimento solicitado por empresa interessada no certame, recebido por email em 24/10/2018:

“Referente aos editais:

- RDC 12/2018 – Faculdade Gama - 05/11 às 14h;*
- RDC 17/2018 – Faculdade de Ceilândia – 12/11 às 10h;*
- RDC 18/2018 – Campus Universitário Darcy Ribeiro; e*
- RDC 19/11 – Faculdade de Planaltina.*

Todos os editais citados acima apresentam dentro de seus termos de referência a quantidade e potência de módulos fotovoltaicos totalizando 44,00 kWp.

No entanto, em planilhas orçamentárias no item 06.01.001 nos é apresentado uma potência de 104,6 kWp.

A potência a ser instalada será a da planilha orçamentária ou a do termo de referência, a qual é contemplada dentro dos projetos em anexo?”

Conforme consulta à equipe técnica, informamos que, de acordo com o Projeto de Instalações Elétricas, o Caderno de Encargos e Especificações e a parametrização da composição unitária do serviço de instalação da usina fotovoltaica de todos os objetos questionados, serão instalados 160 módulos fotovoltaicos que representam uma potência instalada total de 44,00 KWp e não de 104,6 KWp.

A única exceção é a Usina fotovoltaica na cobertura do prédio UAC-FGA/GAMA - **RDC 12/2018**, para a qual esses mesmos documentos (projeto, Caderno de Encargos e Especificações e a composição unitária do serviço de instalação da usina fotovoltaica) informam que serão instalados 380 módulos fotovoltaicos, os quais representam uma potência instalada total de 104,5 KWp.

Atenciosamente,

A Comissão.